Dossiê da emenda Pix 202541790003

Plano de ação 09032025-075651 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Angelo Coronel
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITIRUCU (BA)
Município / IBGE	Itiruçu / 2916906
População (IBGE)	11165
Valor previsto	R$ 792.000,00
Custeio / investimento	R$ 792.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 792.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	META 1: DESCRIÇÃO TÉCNICA: Aquisição de 73.666 litros de combustível para deslocamento de equipes técnicas e administrativas para atendimento domiciliar, visitas, busca ativa, ações comunitárias e transporte de usuários em situações emergenciais. UNIDADE BENEFICIÁRIA: CRAS Sede e atendimento nos territórios: Upabuçu e Zona Rural. GND: GND 3 (Custeio) JUSTIFICATIVA TÉCNICA: O município não dispõe de veículo exclusivo da SMAS. O combustível será destinado a veículos locados ou cedidos, garantindo o alcance territorial. Atende ao princípio da universalidade de acesso (CF/88, art.194) e ao dever de prover serviços de caráter continuado (LOAS, art. 23). META 2: DESCRIÇÃO TÉCNICA: Aquisição de 1.500 unidades de materiais de consumo (kits de apoio às ações socioeducativas, material de expediente e insumos para atividades coletivas) e contratação de serviços de pessoa jurídica para execução de oficinas, palestras e capacitações comunitárias. UNIDADE BENEFICIÁRIA: CRAS Sede - Proteção Social Básica GND: GND 3 (Custeio) JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Fortalece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o PAIF. A distribuição gratuita de materiais será restrita aos casos previstos na Res. CNAS nº 109/2009, vinculada ao atendimento socioassistencial. META 3: DESCRIÇÃO TÉCNICA: Contratação de serviços de locação de equipamentos e mobiliários necessários à execução e qualificação dos serviços, incluindo: (06 (seis) computadores, 03 (três) notebooks, 05 (cinco) impressoras multifuncionais, 02 (dois) projetores (Data Show), 02 (dois) banners para projeção, 03 (três) conjuntos de mobiliário (mesa e cadeira) e 01 (um) equipamento de som) para estruturação física do CRAS e atendimento itinerante. UNIDADE BENEFICIÁRIA: CRAS Sede GND: GND 3 (Custeio) JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Diretrizes do MDS para custeio (GND 3), Resolução CNAS nº 109/2009, NOB/RH SUAS que possibilita melhoria do registro e processamento de informações, suporte a atividades coletivas, fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e da gestão do trabalho. META 4: DESCRIÇÃO TÉCNICA: Contratação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos utilitários, com capacidade mínima para 5 ocupantes, combustível flex, seguro total e manutenção preventiva/corre tiva incluída para uso exclusivo da equipe técnica da SMAS/CRAS. UNIDADE BENEFICIÁRIA: CRAS Sede GND: GND 3 (Custeio) JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Diretrizes do MDS para custeio (GND 3), Resolução CNAS nº 109/2009, NOB/RH SUAS. A medida garantirá a mobilidade necessária para a execução dos serviços socioassistenciais, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, como o distrito de Upabuçu, permitindo visitas domiciliares, busca ativa, transporte de insumos e deslocamento para ações comunitárias.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541790003 de Angelo Coronel

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 792.000,00: 2025OB003796

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.75651
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541790003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.